

INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMP. REALENGO

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23273.000161/2026-36

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de **recarga, manutenção de 2º e 3º níveis e eventual substituição/aquisição de extintores de incêndio**, visando assegurar a plena funcionalidade dos equipamentos de combate a incêndio instalados nas dependências do **IFRJ Campus Realengo**, em conformidade com as normas técnicas e exigências dos órgãos de fiscalização competentes.

Os extintores constituem equipamentos essenciais à segurança predial, à proteção da integridade física de servidores, estudantes, colaboradores terceirizados e demais usuários, bem como à preservação do patrimônio público, sendo indispensável que permaneçam em perfeitas condições de uso, com carga válida, testes hidrostáticos atualizados, componentes íntegros e identificação conforme normas vigentes.

A necessidade da contratação apresenta **caráter prioritário e urgente**, tendo em vista que a demanda estava inicialmente contemplada na **IRP nº 02 /2025**, posteriormente convertida no **Pregão Eletrônico nº 90006/2025**, conduzido pela **UASG 158483 – Campus Nilópolis**, do qual o Campus Realengo participou desde a fase de manifestação de interesse aberta em 15/04/2025.

Entretanto, após a realização da fase de disputa, análise documental e negociação das propostas, foi registrada, em **09/03/2026**, a **decisão de anulação do certame**, com subsequente abertura e encerramento das fases recursais relacionadas ao ato, encontrando-se o processo ainda pendente de decisão final do pregoeiro.

Tal situação superveniente inviabilizou a conclusão tempestiva da contratação sistêmica inicialmente planejada, tornando necessária a adoção de **contratação própria em caráter urgente**, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços de manutenção dos extintores e o comprometimento das condições mínimas de segurança contra incêndio da unidade.

A ausência da contratação poderá ocasionar vencimento de cargas, impossibilidade de execução das manutenções periódicas obrigatórias, indisponibilidade de equipamentos aptos ao uso em situações de emergência, além de potenciais inconformidades perante as exigências do Corpo de Bombeiros e demais normas aplicáveis à segurança das edificações públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DATE	Francisco Jorge Campos dos Anjos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de **serviços especializados de recarga, manutenção de 2º e 3º níveis, testes hidrostáticos, inspeção técnica, substituição de componentes e eventual fornecimento de novos extintores de incêndio**, conforme a necessidade identificada durante a execução contratual.

Os serviços deverão ser executados por **empresa legalmente habilitada e tecnicamente qualificada**, com atuação comprovada na manutenção de equipamentos de combate a incêndio, observando integralmente as normas técnicas aplicáveis, especialmente as **normas da ABNT, regulamentos do Inmetro, legislação do Corpo de Bombeiros e demais exigências correlatas**.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

a) Requisitos técnicos

- execução de recarga dos extintores conforme o agente extintor correspondente;
- realização de manutenção de **2º nível**, com desmontagem, verificação, limpeza, substituição de peças defeituosas e recarga;
- realização de manutenção de **3º nível**, incluindo testes hidrostáticos e ensaios de resistência, quando exigidos;
- substituição de mangueiras, válvulas, manômetros, lacres, difusores, gatilhos, cilindros condenados e demais componentes necessários;
- fornecimento eventual de extintores novos, suportes, placas de sinalização e acessórios compatíveis com os padrões da unidade;
- emissão de etiquetas, selos de identificação, certificados de manutenção e registros de rastreabilidade dos serviços executados.

b) Requisitos operacionais

- retirada e devolução dos equipamentos nas dependências do Campus;
- execução dos serviços em prazo compatível com a urgência da demanda;
- apresentação de relatório técnico individualizado por equipamento;
- disponibilização de **extintores substitutos temporários em quantitativo não inferior a 50% do total de equipamentos retirados para manutenção, ou em percentual suficiente para preservação da cobertura mínima de segurança da unidade**, durante todo o período de execução dos serviços;
- garantia dos serviços prestados e dos materiais eventualmente fornecidos.

c) Requisitos de habilitação e conformidade

A contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como apresentar documentação que demonstre sua aptidão técnica para execução do objeto, inclusive registros, licenças, certificações ou credenciamentos exigidos pela legislação específica do setor.

A solução contratada deverá assegurar a plena adequação dos equipamentos às condições de uso imediato, preservando as exigências de segurança institucional e de conformidade legal aplicáveis às edificações públicas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta de empresas especializadas na prestação de serviços de **recarga, manutenção de 2º e 3º níveis, testes hidrostáticos, substituição de componentes e fornecimento de extintores de incêndio**, evidenciando tratar-se de solução comum e amplamente disponível no mercado nacional.

A definição da solução foi subsidiada por **pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021**, observando-se os parâmetros legalmente admitidos para formação do valor estimado da contratação, especialmente aqueles previstos para consulta a sistemas oficiais de governo.

Como ferramenta de apoio à formação da cesta de preços, foi utilizado o **módulo Pesquisa de Preços do Portal Compras.gov.br (Banco de Preços)**, por meio do qual foram identificadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, possibilitando a obtenção de valores de referência compatíveis com o objeto pretendido.

A pesquisa considerou objetos equivalentes, tais como serviços de recarga, manutenção periódica, testes hidrostáticos e aquisição de extintores novos, observando a similaridade técnica entre os itens, os quantitativos contratados e a compatibilidade das especificações utilizadas por outros órgãos públicos.

O levantamento também confirmou que a solução mais adotada pela Administração Pública para esse tipo de demanda consiste na **contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços de manutenção, recarga, testes e substituições necessárias**, modelo que melhor atende à necessidade do Campus, em razão da padronização dos procedimentos, rastreabilidade dos equipamentos e maior economicidade operacional.

Dessa forma, conclui-se que há solução amplamente consolidada no mercado, com oferta suficiente de fornecedores aptos à execução do objeto, não havendo restrições relevantes à competitividade da futura contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução definida para atendimento da necessidade consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio**, de forma a restabelecer e manter as condições adequadas de segurança das edificações do **IFRJ Campus Realengo**.

A solução contempla, de forma integrada, o **fornecimento de materiais novos, a substituição de componentes danificados ou ausentes e a manutenção especializada dos equipamentos existentes**, abrangendo os seguintes itens:

- placas de identificação e sinalização de equipamentos de combate a incêndio;
- suportes para extintores;

- mangueiras de combate a incêndio;
- abrigos para acondicionamento de mangueiras;
- esguichos compatíveis para acoplamento às mangueiras;
- aquisição de extintores novos dos tipos **CO, água pressurizada e pó químico**;
- execução de **manutenção de 2º e 3º níveis nos extintores de CO e água**, incluindo recarga, testes hidrostáticos, substituição de componentes, selagem, identificação e certificação.

A execução da solução deverá compreender a retirada dos equipamentos que necessitem de manutenção, a realização dos serviços especializados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, bem como a devolução e reinstalação dos equipamentos em condições adequadas de uso.

Durante a execução dos serviços de manutenção, deverá ser assegurada a continuidade mínima da cobertura de segurança da unidade, mediante a **disponibilização de equipamentos substitutos temporários em quantitativo não inferior a 50% do total de extintores retirados**, ou em percentual suficiente para preservação das condições mínimas de proteção contra incêndio.

A solução integrada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, pois permite a contratação conjunta dos materiais acessórios, equipamentos novos e serviços especializados de manutenção, assegurando padronização, compatibilidade técnica entre os componentes e maior eficiência na gestão contratual.

Além disso, a presente solução atende à necessidade urgente surgida após a anulação do processo sistêmico anteriormente previsto na **IRP nº 02/2025 / Pregão nº 90006/2025**, evitando prejuízo à segurança institucional e garantindo a manutenção das condições exigidas pelos órgãos de fiscalização.

Dessa forma, a contratação proposta busca recompor integralmente a infraestrutura de prevenção e combate a incêndio do Campus, contemplando tanto a manutenção dos equipamentos existentes quanto a reposição e aquisição de materiais essenciais ao sistema.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida a partir de **levantamento físico dos equipamentos atualmente instalados no IFRJ Campus Realengo**, considerando a necessidade de manutenção da cobertura já existente dos sistemas de combate a incêndio, bem como a ampliação da proteção para novas áreas em fase de implantação e setores com riscos específicos.

Como premissa geral, buscou-se **preservar o quantitativo atual de extintores já distribuídos nas dependências do Campus**, assegurando a continuidade da cobertura mínima hoje existente.

Além da manutenção do parque atual, foi identificada a necessidade de **ampliação do quantitativo de extintores**, com a inclusão dos seguintes equipamentos:

- **10 (dez) extintores de CO;**
- **5 (cinco) extintores de água pressurizada;**
 - **2 (dois) extintores de pó químico.**

Tendo como objeto da compra os seguintes itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa identificação para extintor, aplicação sinalização de extintor: identificação, de acordo com a solicitação material: PVC de 2 ou 3mm de espessura, fotoluminescente, impressão direta no material em alta qualidade, resistente a UV, auto extingüível (não propaga chamas), sinalização com pictograma e texto, placa pronta para instalação com fita dupla face no verso. Comprimento 20 cm, altura 20 cm.	396043	unidade	54	13,86	748,44

Atendendo as normas:
NBR 13434, NBR 7195
e NBR ISO 3864-1.

**Suporte De Extintor
De Incendio**

Material: Aço

2	Altura: 60 CM	606642	unidade	54	50,00	2.700,00
	Largura: 40 CM					

Tipo: Tripé

Acabamento: Cromado

Esguicho

Material Corpo: Latão

Diâmetro Conexão
Entrada: 1 1/2 POL

3	Aplicação: Mangueira Combate Incêndio	623226	unidade	11	150,99	1.660,89
---	--	--------	---------	----	--------	----------

Características
Adicionais: Conexão
Engate Rápido,
Pressão 3 A 14 Kgf/Cm

**Mangueira Combate
Incêndio**

Material: Poliéster

Revestimento Interno:
Borracha Sintética

4	Comprimento: 15 M	338058	unidade	11	431,16	4.742,76
	Diâmetro: 1 1/2 POL					

Características
Adicionais: Empatada
Nas Extremidades,
Engate Rápido Storz

Extintor Incêndio

Material Cilindro: Aço
Astm 1541

Capacidade: 6 KG

Peso: 9 KG

Pressão Serviço: 10,5
KGF/CM2

5	Pressão Teste: 28 KGF /CM2	391642	unidade	10	654,24	6.542,40
---	-------------------------------	--------	---------	----	--------	----------

Acabamento
Superficial Cilindro:
Pintura Epóxi-Pó
Eletrostático

Material Carga:
Dióxido De Carbono
(Co2)

Extintor Incêndio

Material Cilindro: Aço
Carbono Sem Costura

Capacidade: 10 L

Pressão Serviço: 10,5
KGF/CM2

6	Pressão Teste: 28 KGF /CM2	391647	unidade	5	238,26	1.191,30
---	----------------------------	--------	---------	---	--------	----------

Acabamento Superficial
Cilindro: Pintura Epóxi-
Pó Eletrostático

Material Carga: Água
Pressurizada

Extintor Incêndio

Material Mangueira:
Borracha

Material Trama: Nylon

Material Válvula Saída:
Latão Forjado

Material Cilindro: Aço
Carbônico

Capacidade: 6 KG

7	Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2	623903	unidade	2	214,94	429,88
---	-------------------------------	--------	---------	---	--------	--------

Acabamento Superficial
Cilindro: Pintura Epóxi-
Pó Eletrostático

Normas Técnicas: Nbr
15808

Aplicação: Incêndio
Classe "A", "B" E "C"

Material Carga: Pó
Químico Seco - Pqs

8	manutenção de 2º e 3º nível de extintores 6kg, CO, com troca de peças danificadas e carga completa	3662	unidade	33	326,53	10.775,49
---	---	------	---------	----	--------	-----------

9	manutenção de 2º e 3º nível de extintores 10L de água pressurizada, com troca de peças danificadas e carga completa	3662	unidade	11	152,10	1673,10
---	--	------	---------	----	--------	---------

Abriço Mangueira Incêndio

Material: Aço Carbono

Dimensões: 90 X 60 X
17 CM

10	Características Adicionais: Suporte Meia Lua + Um Visor Em Acrílico	622909	unidade	11	354,00	3.894,00
	Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi					
	Cor Acabamento: Vermelha					

A ampliação dos extintores dos tipos **CO e água pressurizada** decorre principalmente da necessidade de atendimento às **novas áreas em construção ou em fase de expansão no Campus**, especialmente o **Restaurante Universitário**, cuja operação demandará reforço das condições de prevenção e combate a incêndio, em observância às exigências normativas aplicáveis.

Já a inclusão dos **extintores de pó químico** visa atender ambientes com riscos específicos relacionados a equipamentos eletroeletrônicos e infraestrutura tecnológica, especialmente as áreas de tecnologia da informação, como a **Sala da TI**, setor que atualmente **não dispõe de nenhum equipamento dessa categoria**, tornando necessária a adequação da cobertura de segurança para esse tipo de risco.

No que se refere aos serviços de manutenção, os quantitativos foram estimados com base no número de extintores existentes dos tipos **CO e água**, os quais demandam **manutenção de 2º e 3º níveis**, conforme prazo de validade, histórico de recarga e necessidade de testes hidrostáticos.

Também foram considerados os quantitativos necessários de placas de identificação, suportes, mangueiras, abrigos e esguichos, definidos conforme o número de pontos existentes, áreas em expansão e necessidade de reposição de itens danificados, ausentes ou inadequados.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade atual e prospectiva do Campus, contemplando tanto a manutenção da estrutura existente quanto a expansão da cobertura de segurança para novas edificações e áreas de risco específico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.378,26

Com base na pesquisa de preços realizada em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, utilizando como ferramenta de apoio o sistema **Banco de Preços**, foi apurado o **valor estimado global de R\$ 34.378,26 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)** para a presente contratação.

A estimativa considerou os quantitativos levantados para o fornecimento de materiais e equipamentos de combate a incêndio, bem como os serviços especializados de manutenção de 2º e 3º níveis dos extintores existentes, abrangendo:

- placas de identificação;
- suportes para extintores;
- mangueiras de combate a incêndio;
- abrigos para mangueiras;
- esguichos;
- aquisição de extintores dos tipos CO, água pressurizada e pó químico;
- manutenção de 2º e 3º níveis em extintores de CO e água.

Para a formação do valor estimado, foram considerados preços obtidos em contratações públicas similares, observando-se a compatibilidade entre especificações técnicas, quantitativos e condições de execução, de forma a assegurar a aderência ao mercado e a razoabilidade dos valores de referência.

O valor apurado mostra-se compatível com a solução definida, abrangendo tanto a **manutenção da infraestrutura atualmente existente** quanto a **expansão da cobertura de segurança para novas áreas do Campus**, especialmente o Restaurante Universitário e ambientes de tecnologia da informação.

Dessa forma, entende-se que a estimativa do valor atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, servindo como parâmetro adequado para a futura contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução foi estruturada para **contratação em lote único, sem parcelamento do objeto**, em razão da natureza integrada e complementar entre os materiais a serem fornecidos e os serviços especializados a serem executados.

Os itens contemplados na contratação — tais como placas de identificação, suportes, mangueiras, abrigos, esguichos, aquisição de extintores novos e manutenção de 2º e 3º níveis em extintores existentes — possuem **relação técnica e operacional direta**, compondo, em conjunto, a infraestrutura de prevenção e combate a incêndio da unidade.

O parcelamento da solução em itens ou lotes distintos poderia ocasionar **fragmentação da responsabilidade técnica**, especialmente no que se refere à compatibilidade entre os equipamentos fornecidos, peças substituídas, materiais acessórios e os serviços de manutenção realizados.

Além disso, a contratação integrada em lote único proporciona:

- maior padronização dos equipamentos e acessórios;
- compatibilidade técnica entre materiais e serviços;
- simplificação da gestão e fiscalização contratual;
- redução de custos logísticos de retirada, manutenção e reinstalação;
- responsabilização objetiva de um único fornecedor;
- maior celeridade na execução, aspecto essencial diante do caráter prioritário da demanda.

Considerando ainda o valor estimado da contratação e a urgência decorrente da necessidade de recomposição da cobertura de segurança do Campus após a frustração da contratação sistêmica anteriormente prevista, entende-se que a **não adoção do parcelamento mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração**, sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único melhor atende ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade e segurança na execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No momento, **não há contratação correlata ou interdependente vigente que constitua condição para a execução do objeto ora proposto**, uma vez que a presente demanda visa atender, de forma autônoma e imediata, às necessidades de fornecimento de materiais e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio do **IFRJ Campus Realengo**.

Registra-se, entretanto, que a necessidade estava inicialmente contemplada em **processo sistêmico institucional**, por meio da **IRP nº 02/2025**, posteriormente convertida no **Pregão Eletrônico nº 90006/2025**, gerenciado pela **UASG 158483 – Campus Nilópolis**, do qual o Campus Realengo participou regularmente desde a fase de manifestação de interesse.

Todavia, em razão da **anulação do referido certame e do encerramento das fases recursais relacionadas ao ato**, a contratação sistêmica deixou de se mostrar apta a atender a demanda em tempo hábil, tornando necessária a presente contratação própria, em caráter prioritário.

Ressalta-se, ainda, que a eventual retomada do processo sistêmico ou a realização de nova IRP institucional poderá resultar na futura **formalização de Ata de Registro de Preços**, a qual poderá ser utilizada pelo Campus ao término da validade dos materiais fornecidos e dos serviços ora contratados, especialmente para novas recargas, manutenções periódicas, reposições e expansão futura da cobertura de segurança.

Dessa forma, embora exista histórico de tentativa de atendimento por meio de contratação institucional correlata, **a presente contratação não depende de outro ajuste para sua execução imediata**, mantendo, contudo, alinhamento com o planejamento sistêmico institucional de médio prazo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se **alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades operacionais do IFRJ Campus Realengo**, especialmente no que se refere à manutenção das condições de segurança predial, preservação do patrimônio público e adequação das edificações às normas de prevenção e combate a incêndio.

A solução proposta está em consonância com o **Plano de Contratações Anual (PCA)**, quando aplicável, e com o planejamento institucional da unidade, considerando que a demanda já havia sido previamente identificada e incluída em processo sistêmico institucional por meio da **IRP nº 02/2025**, da qual o Campus participou formalmente desde a fase de manifestação de interesse.

Além da manutenção do quantitativo atualmente existente de equipamentos, a contratação também se alinha ao **planejamento de expansão da infraestrutura física do Campus**, especialmente em razão da implantação de **novas áreas em construção**, com destaque para o **Restaurante Universitário**, que demandará reforço na cobertura de extintores dos tipos CO e água pressurizada.

Da mesma forma, a inclusão de **extintores de pó químico para ambientes tecnológicos**, especialmente a Sala da TI, decorre do planejamento de adequação da segurança das áreas estratégicas do Campus, suprimindo lacuna atualmente existente quanto à proteção específica para esse tipo de risco.

Registra-se, ainda, que a eventual retomada da contratação sistêmica anteriormente planejada poderá resultar na futura formalização de **Ata de Registro de Preços**, instrumento que poderá ser utilizado pelo Campus ao término da validade dos materiais fornecidos e dos serviços ora contratados, reforçando o alinhamento da presente contratação com o planejamento institucional de médio prazo.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente compatível com o planejamento da Administração, atendendo simultaneamente às necessidades imediatas de segurança, à expansão física da unidade e à estratégia institucional de continuidade das contratações futuras.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará benefícios diretos à segurança institucional, à continuidade das atividades acadêmicas e administrativas e à preservação do patrimônio público do **IFRJ Campus Realengo**, mediante a recomposição e ampliação da infraestrutura de prevenção e combate a incêndio.

Como principal benefício, espera-se a **manutenção da plena operacionalidade dos equipamentos de combate a incêndio atualmente instalados**, por meio da execução das manutenções de 2º e 3º níveis nos extintores de CO e água, assegurando que os equipamentos permaneçam aptos ao uso imediato em situações de emergência.

A contratação também permitirá a **expansão da cobertura de segurança para novas áreas do Campus**, especialmente os ambientes em construção, com destaque para o **Restaurante Universitário**, mediante a aquisição adicional de extintores de CO e água pressurizada compatíveis com as necessidades dessas novas instalações.

Outro benefício relevante será a **adequação da proteção de áreas com riscos específicos**, especialmente os ambientes tecnológicos e de infraestrutura crítica, como a **Sala da TI**, que passará a contar, pela primeira vez, com extintores de pó químico, atualmente inexistentes na unidade.

Além disso, a aquisição de placas, suportes, mangueiras, abrigos e esguichos possibilitará a **regularização e padronização dos pontos de combate a incêndio**, melhorando a identificação visual, a acessibilidade dos equipamentos e a eficiência do uso em eventuais ocorrências.

Sob o aspecto administrativo, a contratação permitirá a **recomposição tempestiva da demanda frustrada pela anulação da IRP nº 02/2025 / Pregão nº 90006/2025**, evitando descontinuidade na manutenção dos equipamentos e mitigando riscos decorrentes da indisponibilidade da contratação sistêmica.

Como resultados institucionais esperados, destacam-se:

- aumento do nível de segurança de servidores, estudantes e usuários;
- preservação das condições de funcionamento das edificações;
- atendimento às normas técnicas e exigências do Corpo de Bombeiros;
- suporte à expansão física do Campus;
- adequação da proteção de áreas críticas de tecnologia;
- redução de riscos de danos patrimoniais;
- melhoria da gestão dos equipamentos de combate a incêndio.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a continuidade segura das atividades da unidade, para a conformidade regulatória e para o fortalecimento da infraestrutura institucional do Campus.

13. Providências a serem Adotadas

não existem providências adicionais a serem tomadas para a contratação em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação, embora voltada à segurança predial, pode gerar **impactos ambientais pontuais decorrentes do fornecimento de novos equipamentos e da manutenção dos extintores existentes**, especialmente em razão do manuseio de componentes pressurizados, resíduos metálicos, peças substituídas e agentes extintores.

Entre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- geração de resíduos sólidos provenientes de placas, suportes, mangueiras, esguichos, abrigos e componentes danificados substituídos;
- descarte de cilindros de extintores eventualmente condenados em manutenção de 3º nível;
- manuseio e destinação de agentes extintores, especialmente CO e pó químico, quando houver substituição ou descarte;
- geração de embalagens e refugos decorrentes da aquisição de novos extintores e acessórios;
- impactos indiretos relacionados ao transporte dos equipamentos entre a contratada e o Campus.

Como medidas mitigadoras, a futura contratação deverá exigir que a empresa contratada:

- realize a **destinação ambientalmente adequada dos cilindros, peças e materiais inservíveis**;
- observe a **logística reversa e a reciclagem dos componentes metálicos e plásticos**, sempre que aplicável;
- promova o descarte correto dos agentes extintores e resíduos químicos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- utilize embalagens recicláveis ou minimize a geração de resíduos no fornecimento dos novos materiais;
- comprove, quando solicitado pela fiscalização, a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados na execução contratual.

Ressalta-se que a própria contratação contribui positivamente para a sustentabilidade institucional, na medida em que **prioriza a manutenção, recarga e reaproveitamento dos extintores existentes antes da substituição por novos equipamentos**, reduzindo o descarte prematuro de cilindros e o consumo de matérias-primas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se pela viabilidade da contratação, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por atender à necessidade de manutenção e ampliação da infraestrutura de combate a incêndio do Campus, garantindo segurança, conformidade normativa e suporte às novas áreas em implantação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO JORGE CAMPOS DOS ANJOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/04/2026 às 19:14:30.